INDICAÇÃO Nº. 009/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A MANUTENÇÃO E VISTORIA REGULAR DAS PONTES DO MUNICÍPIO DE OURO FINO.**

Venho por meio desta Indicação solicitar que sejam realizadas vistorias regulares e manutenções preventivas nas pontes do município, com o objetivo de garantir que essas estruturas se mantenham sempre em bom estado de conservação, evitando entupimentos e outros problemas que possam comprometer a segurança e o tráfego de veículos e pedestres.

As pontes do município são de extrema importância para o tráfego de veículos e pedestres, facilitando o deslocamento e o acesso a diversas áreas. A manutenção regular dessas estruturas é essencial para garantir a segurança da população e evitar acidentes, principalmente durante períodos de chuva, quando as pontes podem ser mais vulneráveis a entupimentos e danos.

- O acúmulo de detritos, galhos, lixo e outros materiais nas pontes pode causar entupimentos nos sistemas de drenagem, comprometendo a fluidez das águas pluviais e gerando risco de alagamentos. Esses entupimentos, além de prejudicar o tráfego, podem danificar a estrutura das pontes ao longo do tempo, o que acarretaria em custos maiores de reparo.

- A realização de vistorias periódicas permitiria identificar possíveis desgastes ou problemas nas pontes antes que eles se agravem. Isso é fundamental para preservar a integridade das estruturas, evitando a necessidade de intervenções emergenciais e garantindo a durabilidade das pontes ao longo dos anos.

- A manutenção das pontes e a eliminação de possíveis obstruções são ações que impactam diretamente na qualidade de vida dos cidadãos, pois garantem o bom fluxo de tráfego e evitam transtornos causados por alagamentos ou quedas de objetos das pontes. Isso também contribui para a segurança pública, minimizando riscos de acidentes e danos materiais.

A manutenção regular e as vistorias periódicas nas pontes do município são medidas essenciais para garantir a segurança e a integridade dessas estruturas. Solicito que esta Indicação seja considerada com a devida atenção e que as ações necessárias

sejam implementadas para preservar as condições das pontes, evitando riscos para a população e promovendo a segurança no trânsito.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos ou contribuições adicionais.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 03 de fevereiro de 2025.

ANTONIO LINO FILHO
VEREADOR